



### CERTIDÃO

sta no § 1º do art. 19 da Lei 6.015  
73 e alterações decorrentes da Lei  
30/06/1975 (Lei dos Registros

0.210 ue  
PUBALCO3)  
Valide aqui  
este documento

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução  
autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do  
artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
*Bel. Darcy D. Mella da Silva*  
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 15.585	Ficha N.º 1
-------------------------	----------------

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANA

Loanda, 25 de agosto de 19 87.- *D*

IMÓVEL - Lote de terras urbano sob nº 09(nove), da quadra V-8, da planta geral da cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, comarca de Loanda, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a área de 450,00 metros quadrados, faz frente para/ a Rua Bélgica, para onde mede 15,00 metros de frente, por 30,00 - metros da frente aos fundos de ambos os lados, e tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem - olha da via pública para o terreno, com o lote nº 10, do outro la - do com a Rua França, com a qual faz esquina e, finalmente pelos - fundos com parte do lote nº 08, todos os lotes confrontantes são/ da mesma quadra V-8".-

TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição nº 186, deste Ofício Imobiliário.  
PROPRIETÁRIA:- COBRIMGO - COMPANHIA BRASILEIRA, IMIGRAÇÃO E COLO - NIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito mercantil, com sede e foro na Estrada de Bussocaba, nº 19, Núcleo Cidade de Deus, em Osasco, Es - tado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.665.031/- 0001-93.- DOU FÉ *MAÇA* OFICIAL DESIGNADO.- nkr.-

AV-1-15.585 / DATA- 25/08 /1987/ PROTOCOLO:- 30.781 / Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo e Cartório do Cível, Co - mércio e Anexos desta comarca de Loanda, Estado do Paraná, em da - ta de 29 de julho de 1.987, extraída dos autos nº 28/85 de Execu - ção Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MON - TE CASTELO, contra ROBERTO DROGHETTI, estando devidamente assina - da pelo M.M. Juiz Substituto Dr. João Francisco Morimoto, os di - reitos relativos ao imóvel desta matrícula, ressalvados ao execu - tado Roberto Droghetti, na transcrição nº 186, deste Ofício Imobi - liário, foram arrematados por DELVINO FUZA, brasileiro, casado, - comerciante, residente e domiciliado em Santa Cruz de Monte Caste - lo-PR., portador da CI.RG. nº 414.869-PR. e do CPF/MF sob nº 042. 755.519-15, pelo valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos crua - dos), estando incluído neste valor, os imóveis matriculados sob - N.ºs. 15.585, 15.587 e 15.588, livro "2", Reg.Geral, deste Ofício/ Imobiliário.- DOU FÉ *MAÇA* OFICIAL DESIGNADO.-nkr.

R-2 - 15.585//DATA:- 08/11/1999//PROTOCOLO:- 50.267//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, ex - traído dos Autos nº 026/97 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados DELVINO FUZA & FUZA LIMITADA e DELFINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cin - quenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, ressalvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhorados, para garantia da execução, tendo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/854UU-RR3F2-J6P4U-4EJHK>

JUO  
CNM: 087122.2.0015585-21  
www.registradores.org.br  
openuisse otuemncod

saes  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/854UU-RR3F2-J6P4U-4EJHK>

Continuação da Matrícula Nº 15.585

sido depositado sob a responsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza. Loanda, 03 / 12 / 1999. DOU FÉ OFICIAL.- lcm

R- 3 - 15.585 // DATA:- 05/11/1999//PROTOCOLO:- 50.268//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 29 de outubro de 1999, devidamente assinado pelos oficiais de Justiça e pelo Depositário Nomeado, extraído dos Autos nº 011/98 de Execução Fiscal, em que é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado DELVINO FUZA, os direitos relativos a 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado DELFINO FUZA, res-salvada a meação de sua esposa MARIA BEZERA FUZA, foram penhora-dos, para garantia da execução, tendo sido depositado sob a res-ponsabilidade do depositário nomeado Delfino Fuza. Loanda, 03 / 12 / 1999.- DOU FÉ OFICIAL.- lcm

AV-4 - 15.585 //DATA:- 04/02/2021 //PROTOCOLO:- 121.770//Através do processo nº 0058300132006520046, sob protocolo nº 202102.0309.01474698-IA-080, Nome do Processo: RICARDO DE ARAUJO X SANTA MARIA AGROPECUÁRIA, cadastrado em data de 03.02.2021, às 09:36:38, emitido e aprovado por RAFAEL DE CARVALHO PEDRO, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; MS - COXIM; MS - VARA DO TRABALHO DE COXIM, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de O ESPÓLIO DE DELVINO FUZA, CPF/MF nº 042.755.519-15.- Loanda, 05/02/2021.- DOU FE OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen:

0186865AVAA000000037821J.  
Darcy B. Mella da Silva  
Registradora

R-05 - 15.585 //DATA:- 04/12/2023 //PROTOCOLO:- 136.191// Tendo em vista o Termo de Penhora datado de 27 de outubro de 2023, devidamente assinado digitalmente pela Empregada Juramentada Camila de Oliveira Champam Silva - Assinatura Autorizada - Portaria 16/2020, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0002637.54.2015.8.16.0105, de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Inexequibilidade do Título/Inexigibilidade da Obrigação) em que é exequente MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR e executada MARIA BEZERRA FUZA, o imóvel desta matrícula foi penhorado, tendo como valor da dívida: R\$4.807,96 (quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), atualizado até 04.09.2023. Funrejus e custas incluídos na conta geral da

JUO  
CNM: 087122.2.0015585-21  
Documento assinado eletronicamente  
www.registradores.onr.org.br

saes  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973  
Loanda-PR, 18 de outubro de 2024


ASSINADO DIGITALMENTE  
*Bel. Darcy D. Mella da Silva*  
REGISTRADORA

CNM: 087122.2.0015585-21

MATRÍCULA <b>15/585</b>	FICHA Nº <b>2</b>
Nº	Nº

execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N. Loanda, 04/12/2023.- DOU FÉ  
*Darcy D. Mella da Silva*  
 OFICIAL.- fz.- Selo de  
 Fiscalização: SFR11.KJVtP.CyUFj-a2rLy.F686q. .  
*Darcy D. Mella da Silva*  
 Registradora

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFR12.a5NAv.m0hm  
 7-Cyy9t.F686q  
<https://selo.funarpem.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/854UU-RR3F2-J6P4U-4EJHK>

JUO  
Documento assinado digitalmente em  
CNM: 087122.2.0015585-21  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado